

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR - 2024

**Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os
Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

Ficha Técnica

Coordenação

Dr. Carlos Abade

Elaboração

Equipa Multidisciplinar de Conformidade Legal e Regulamentar - *Compliance*

Data de Aprovação: outubro de 2024

Índice

1. Introdução	3
2. Objetivos do Relatório de Avaliação Intercalar	4
3. Metodologia de Avaliação	4
4. Monitorização	5
5. Conclusões.....	6

Siglas

CD	Conselho Diretivo
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
PPRGRCIC	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RGPC	Regime Geral da Prevenção da Corrupção
TdP	Turismo de Portugal, I.P.

1. Introdução

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC), prevê que “As entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenir, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade” (n.º 1 do artigo 5.º).

No âmbito das medidas de prevenção da corrupção legalmente previstas, o Turismo de Portugal adotou, entre outras, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGRCIC), para o período de 2022-2026, que resulta da quarta revisão deste Plano, aprovado por deliberação do seu Conselho Diretivo de 6 dezembro de 2021, cuja elaboração seguiu as orientações dos reguladores e as boas práticas ao nível da gestão, contando com o envolvimento dos dirigentes de todas as unidades orgânicas do Instituto.

Determina o RGPC que as entidades abrangidas exercem o controlo de execução do PPR, designadamente, através da elaboração, no mês de outubro a que respeita a execução do plano, de um “relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo” (cfr. alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º).

No que respeita ao acompanhamento e avaliação do PPRGRCIC do Turismo de Portugal, o citado Plano prevê que os Diretores Coordenadores e Diretores são “*responsáveis no seu âmbito de atuação pela organização, bem como da execução e eficácia das medidas de prevenção e de acompanhamento do Plano*”, bem como “*identificam e comunicam ao CD os riscos que importem prevenir*”.

Neste sentido, é elaborado o presente Relatório de Avaliação Intercalar relativamente às situações identificadas de risco elevado constantes do PPRGRCIC do Turismo de Portugal, resultante da avaliação e das recomendações decorrentes do Relatório de Avaliação de Execução Anual de 2023. Neste contexto, a monitorização intercalar do PPR reporta ao período compreendido entre janeiro e outubro de 2024 e versa os riscos de grau elevado constantes no referido Plano e a respetiva avaliação do estado de execução das medidas de controlo nele previstas.

2. Objetivos do Relatório de Avaliação Intercalar

O Relatório de Avaliação Intercalar do Turismo de Portugal tem como principais objetivos:

1. Análise de Riscos

Avaliar detalhadamente as atividades identificadas como de risco elevado no Plano de Prevenção de Riscos do Turismo de Portugal, analisando a sua evolução e eficácia das medidas implementadas.

2. Transparência

Promover a transparência na gestão pública, fornecendo informações claras sobre as ações tomadas para mitigar riscos de corrupção no setor do turismo.

3. Melhoria Contínua

Identificar áreas de melhoria e propor ajustes nas estratégias de prevenção da corrupção, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo dos processos internos do Turismo de Portugal.

4. Conformidade Legal

Assegurar o cumprimento das obrigações legais estabelecidas pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção, demonstrando o compromisso do Turismo de Portugal com as boas práticas de gestão.

3. Metodologia de Avaliação

A elaboração¹ do presente relatório assentou numa abordagem sistemática e abrangente, da gestão dos riscos do Turismo de Portugal, o que é fundamental para a eficácia do Programa de Cumprimento Normativo aplicável neste Instituto, tendo envolvido as seguintes etapas:

- Análise do PPR e das matrizes de risco respeitantes a cada unidade orgânica;
- Identificação dos riscos de grau elevado constantes das referidas matrizes;
- Recolha de dados através da auscultação das unidades orgânicas que registaram as atividades de risco elevado;
- Compilação das respostas das referidas unidades orgânicas e avaliação da eficácia das medidas de mitigação implementadas;
- Elaboração de proposta de Relatório de Avaliação Intercalar do PPR do Turismo de Portugal;
- Validação da proposta pelo Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, incluindo o seu Presidente, responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo do Instituto.

¹ Cfr. Indicações e notas explicativas emanadas do MENAC no Guia n.º 1/2023 – setembro sobre “Os Instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção” (pp. 19 e ss).

4. Monitorização

No âmbito da monitorização efetuada, foram objeto de análise cinco riscos graduados como “elevado”, atribuídos a três atividades com proveniência em duas unidades orgânicas Direção de Apoio à Venda (DAV) e Direção de Valorização da Oferta² (DVO), para os quais foram indicadas cinco medidas de controlo.

Recebidos os contributos das unidades orgânicas identificadas, verifica-se que, no período de janeiro a outubro de 2024, ocorreram alterações ao nível da graduação do risco nas atividades levadas a efeito por ambas unidades orgânicas e que a seguir melhor se identificam e detalham:

Resultado da monitorização entre janeiro a outubro de 2024								
UO	Atividade	Riscos associados	PPR - até dezembro de 2023			PPR - até outubro de 2024		
			Prob. do risco	Impacto do risco	Grau do risco	Prob. do risco	Impacto do risco	Grau do risco
DAV	Celebração e execução do contrato	Deficiente execução do contrato - incumprimento contratual (total ou parcial)	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	FRACO	MODERADO	MODERADO
	Celebração e execução do contrato	Deficiente execução do contrato - incumprimento contratual (total ou parcial)	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	FRACO	MODERADO	MODERADO
	Celebração e execução do contrato	Deficiente execução do contrato - incumprimento contratual (total ou parcial)	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	FRACO	MODERADO	MODERADO
DVO	DE dinamização da oferta e dos recursos, EM projetos transversais à oferta turística e EM ambiente e valorização turística do interior - Desenvolver, em articulação com parceiros públicos programas projetos produtos específicos, destinados ao setor privado.	Falta de rigor na instrução do processo (existe contacto direto do Turismo de Portugal com representantes de interesses privados envolvidos).	ELEVADO	MODERADO	ELEVADO	MODERADO	MODERADO	MODERADO
	EM projetos transversais à oferta turística e EM ambiente e valorização turística do interior - Promover concursos ou outros projetos destinados ao setor privado (ex: através do Programa REVIVE).	Falta de rigor na instrução do processo (existe contacto direto do Turismo de Portugal com representantes de interesses privados envolvidos).	ELEVADO	MODERADO	ELEVADO	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO

A alteração da graduação do risco de tais atividades ficou a dever-se, segundo as unidades orgânicas consultadas, à maturação na aplicabilidade das medidas preventivas e experiência adquirida no âmbito da implementação das medidas de controlo, o que se traduziu numa diminuição da probabilidade na ocorrência dos riscos, assim como do seu impacto em 80% dos riscos identificados.

² Correspondem, na atualidade e respetivamente, à Direção de Marketing e Mercados e Direção de Recursos e Oferta.

Da avaliação realizada, constata-se que se mantém uma atividade de risco elevado na DVO, ainda que tenha sido avaliado de forma diferente, quer na probabilidade de ocorrência, quer no impacto (cfr. último risco identificado na tabela).

Não obstante da variação, aquele risco mantém-se elevado. Esta nova caracterização é produto da capacidade adquirida sobre as ações de mitigação implementadas para a decisão da alteração em causa, pelo que se manterá uma abordagem prioritária e especial atenção na sua monitorização e adequação, no âmbito da implementação de ações de mitigação e sempre que se identifiquem atividades de risco elevado.

No que respeita ao estado das medidas de controlo interno e tratamento do risco há a referir que, até ao momento, as mesmas se têm revelado eficazes e se mantêm totalmente implementadas, como se resume na tabela seguinte:

Unidade Orgânica	Atividade	N.º de Riscos	N.º de controlos	Estados dos Controlos
DAV	1	1	1	Implementado
		1	1	Implementado
		1	1	Implementado
DVO	1	1	1	Implementado
		1	1	Implementado
TOTAL	3	5	5	100%

A análise do ponto de situação, pelos responsáveis por cada unidade orgânica, revela uma evolução positiva no âmbito do tratamento das matrizes de risco, fruto da experiência adquirida através da operacionalização e maturação das medidas de mitigação do risco que têm vindo a ser executadas.

Por último, regista-se que foram recebidas as matrizes de acompanhamento das unidades orgânicas, tendo a informação sido coligida e analisada no Mapa Global de Monitorização Intercalar, em anexo ao presente relatório.

5. Conclusões

O Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Turismo de Portugal, respeitante ao período de janeiro a outubro de 2024, demonstra um progresso significativo na implementação e eficácia do referido Plano, sendo que as medidas adotadas resultaram em melhorias tangíveis na gestão de riscos e na promoção da integridade institucional.

No entanto, reconhecemos que a prevenção da corrupção é um processo contínuo que requer vigilância e adaptação constantes, pelo que se propõem os seguintes passos para o futuro:



Aprofundar Análises

Conduzir avaliações mais detalhadas em áreas específicas e identificar as que necessitam de atenção adicional.



Otimizar Processos

Refinar e melhorar os processos existentes, especialmente nos relacionados com a área financeira, contratualização e licenciamento.



Formação Contínua

Dar continuidade à implementação de programas de formação avançada para colaboradores em áreas de alto risco.



Monitorização Avançada

Desenvolver sistemas de monitorização mais sofisticados para deteção precoce de potenciais riscos.

O Turismo de Portugal deve continuar a reafirmar o seu compromisso com a transparência e integridade, visando não apenas cumprir as obrigações legais, mas também estabelecer um padrão de excelência na prevenção da corrupção no setor público português.

Nos termos do n.º 7 do artigo 6º do RGPC, os Relatórios de Avaliação dos Planos de Prevenção de Riscos devem ser remetidos aos órgãos de superintendência ou tutela, serviço de inspeção da área governativa, bem como ao MENAC.

Assim, para efeitos de cumprimento da disposição legal referida no ponto anterior, deverá o presente relatório, após aprovação pelo Conselho Diretivo, ser remetido ao membro do Governo responsável pela área do Turismo, ao MENAC e ao Tribunal de Contas³.

³ Órgão que fiscaliza a legalidade e regularidade das receitas e das despesas públicas, aprecia a boa gestão financeira e efetiva responsabilidades por infrações financeiras dos institutos públicos, entre outros.

ANEXO

Mapa Global de Monitorização Intercalar

Plano de Prevenção de Riscos - Relatório anual 2023						Plano de Prevenção Riscos - Relatório Intercalar 2024								
UO	Atividade	Identificação dos Riscos	Prob. do risco	Impacto do risco	Grau do risco	Medidas de controlo	Medidas de Prevenção	Responsável	Estado de execução da medida de controlo e prevenção	Indicar e evidenciar os mecanismos de acompanhamento utilizados e boas práticas para dirimir o risco	Quando aplicável, indicar medidas corretivas a adotar relativamente a risco ocorrido ou a medidas não adotadas/razão da não eficácia da medida	Prob. do risco	Impacto do risco	Grau do risco
DAV	Celebração e execução do contrato	Deficiente execução do contrato - incumprimento contratual (total ou parcial)	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	São elaborados relatórios de acompanhamento e/ou de avaliação do desempenho do fornecedor/prestador de serviços, tendo em vista a verificação do grau de cumprimento do contrato e a eventual aplicação de cláusulas penais por incumprimento.	São elaborados relatórios de acompanhamento e/ou de avaliação do desempenho do fornecedor/prestador de serviços, tendo em vista a verificação do grau de cumprimento do contrato e a eventual aplicação de cláusulas penais por incumprimento.	DAV	Implementado	São realizados pontos de situação frequentes. São elaborados relatórios de acompanhamento nos contratos de maior risco / maior valor. Foi contratado um Consultor para efetuar auditoria ao contrato mais complexo (Campanhas de meios digitais).	n.a	FRACO	MODERADO	MODERADO
		Deficiente execução do contrato - incumprimento contratual (total ou parcial).	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	Implementação de modelo standard de elaboração de relatórios de acompanhamento e/ou avaliação do desempenho do fornecedor/prestador de serviços.	Implementação de modelo standard de elaboração de relatórios de acompanhamento e/ou avaliação do desempenho do fornecedor/prestador de serviços.	DAV	Implementado	Processos são definidos na fase de concurso público o que vincula as empresas aos mesmos. Cabe a cada gestor de contrato realizar um <i>onboarding</i> e reuniões de ponto de situação para garantir a entrega.	n.a	FRACO	MODERADO	MODERADO
		Deficiente execução do contrato - incumprimento contratual (total ou parcial).	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	Instituição de mecanismos de verificação e avaliação da qualidade dos bens e serviços, nomeadamente através da contratação de auditoria externa, se necessário.	Instituição de mecanismos de verificação e avaliação da qualidade dos bens e serviços, nomeadamente através da contratação de auditoria externa, se necessário.	DAV	Implementado	No contrato dos Meios digitais foi realizada a contratação de auditor externo e implementados mecanismos tecnológicos de verificação de qualidade. Nos restantes contratos a validação é manual, feita por cada gestor, através de email formal com avaliação dos entregáveis devidos.	n.a	FRACO	MODERADO	MODERADO
DVO	DE dinamização da oferta e dos recursos, EM projetos transversais à oferta turística e EM ambiente e valorização turística do interior - Desenvolver, em articulação com parceiros públicos programas projetos produtos específicos, destinados ao setor privado.	Falta de rigor na instrução do processo (existe contacto direto do Turismo de Portugal com representantes de interesses privados envolvidos).	ELEVADO	MODERADO	ELEVADO	Os procedimentos para implementação e desenvolvimentos destas iniciativas assentam na segregação de funções, com diferentes intervenientes e reuniões com a participação de mais do que um colaborador. O planeamento desta iniciativas é feito com validação do CD e das chefias intermédias e todas as reuniões são concretizadas com a presença de mais do que um colaborador.	Para além dos mecanismos referidos na coluna anterior são feitas apresentações, de periodicidade mensal, às Chefias e à Direção divulgando o ponto de situação dos programas / projetos / produtos e todas as iniciativas levadas a cabo para o seu desenvolvimento.	DVO	Implementado	Para além da segregação de funções e da participação de reuniões com mais do que um colaborador, são realizadas apresentações, de periodicidade mensal, às Chefias e à Direção divulgando o ponto de situação dos programas / projetos / produtos e todas as iniciativas levadas a cabo para o seu desenvolvimento.	n.a	MODERADO	MODERADO	MODERADO
	EM projetos transversais à oferta turística e EM ambiente e valorização turística do interior - Promover concursos ou outros projetos destinados ao setor privado (ex: através do Programa REVIVE).	Falta de rigor na instrução do processo (existe contacto direto do Turismo de Portugal com representantes de interesses privados envolvidos).	ELEVADO	MODERADO	ELEVADO	Os procedimentos para implementação e desenvolvimentos destes projetos assentam na segregação de funções, com diferentes intervenientes e reuniões com a participação de mais do que um colaborador. O planeamento desta iniciativas é feito com validação do CD, de outras Direções e das chefias intermédias, por outro lado, as reuniões técnicas com participação dos privados são concretizadas com a presença de mais do que um colaborador, sempre que possível.	Para além dos mecanismos referidos na coluna anterior são feitas apresentações, de periodicidade mensal, às chefias e à Direção divulgando o ponto de situação dos concursos	DVO	Implementado	Para além da segregação de funções e da participação de reuniões com mais do que um colaborador, são realizadas apresentações, de periodicidade mensa, às chefias e à Direção divulgando o ponto de situação dos concursos	n.a	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO